



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.106 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

28 de maio de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:
Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente
Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2929 de 26 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$300.000,00, para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.04	Secretaria Municipal de Governo		300.000,00
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		300.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	
01.09	Secretaria Municipal de Educação
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos de Impostos Vinculados Ed	
Total do Projeto / Atividade R\$	
Total da Unidade R\$	
Valor Total Anulado R\$	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio, 2025

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde

SUS Sistema Único de Saúde

Seropédica O tempo não para

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.218/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Concorrência Eletrônica Nº 003/2025**, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ANTI DROGAS – CAPS AD, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa:

1. SM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ - 24.331.397/0001-62, perfazendo o valor total de **R\$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais.)

Seropédica, 28 de maio de 2025.

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrada Reta de Fátima, nº 971 - Fátima - Seropédica / RJ
CEP 23890000 email: mufinancas@gmail.com

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.45 da Lei Municipal 877 de 10 janeiro de 2025

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os servidores abaixo elencado, para compor a Comissão de Coordenação do curso de capacitação denominado **"PRIMEIRA EDIÇÃO DO CURSO DE APLICAÇÃO PRÁTICA DA RONDA MARIA DA PENHA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA"** a ser realizado dia 23 à 27 de junho de 2025, das 08:00hs às 17:00hs, com carga horária de 40 horas.

- 1- Miguel D'Almeida Silva -Mat.290433843 PMS
- 2- Edson de Jesus Cantanhede - Mat.15.437 PMS
- 3- Beatriz Pereira de Menezes - Mat.15.372 PMS
- 4- Mariana Gotelip Peixoto - Mat.15.400 PMS
- 5- Fabricio de Moraes Vasconcelos- Mat.15.382 PMS

Art. 2º O supramencionado curso tem como objetivo a qualificação de agentes de segurança pública na fiscalização das medidas protetivas de urgência, a fim de incentivar a qualificação e implementação em outros municípios.

Art. 3º O curso versará sobre as seguintes matérias:

- 1) Estrutura Institucional e articulação da rede de proteção.
- 1) Processo de Criação do grupamento;
- II) Convênio entre Judiciário e a Prefeitura Municipal;
- III) Registro de ocorrência; procedimento em Sede policial; Encaminhamento ao IML;
- IV) REDE de apoio núcleo integrado de atendimento à mulher;

- 2) Legislação e fundamentos legais da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006
- 3) Procedimento da Ronda Maria da Penha no atendimento direto
- 1) Fluxo de trabalho da medida Protetiva recebida por e-mail;
- II) abordagem dos agentes: na fiscalização das medidas protetivas recebidas; casos de flagrante delito.
- III) Relatórios ao Juizado
- 4) Prática: vivência do grupamento no dia a dia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Seropédica, 26 de maio de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Subsecretário de Engenharia de trânsito
MAT.290433843PMS

SEMOP SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº98/2025. PROC. 00166.1.1-2022. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que determina o § 3º, art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022;

Considerando o que determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, mat. 6/00052, como GESTORA DE CONTRATO do Contrato nº 01/2022.

Art. 2º NOMEAR a servidora ADRIANA DA SILVA PERRUT, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, mat. 8/11945, como FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00280.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 2) Proc. 00221.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00294.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00295.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 5) Proc. 00307.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Pedro Felipe Rodrigues Moura; 6) Proc. 00331.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 7) Proc. 00328.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 8) Proc. 00338.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 9) Proc. 00490.1.8-2024. Auditoria Interna de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2024; 10) Proc. 00491.1.8-2024. Auditoria Interna de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso - 2º semestre de 2024; 11) Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º semestre de 2024; 12) Proc. 00003.1.1-2025. Taxa Administrativa do exercício de 2025; 13) Proc. 00333.1.1-2025. Cronograma de Atividades do Comitê de Investimentos - exercício 2025; 14) Proc. 00334.1.1-2025. Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 1º semestre de 2025; 15) Proc. 00335.1.1-2025. Relatório Anual de Investimentos - exercício 2024; 16) Proc. 00332.1.1-2025. Autorização para compra de imóvel; 17) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril de 2025; 18) Proc. 00297.1.1-2025. Minuta de Atualização de Manual e Mapeamento de Prova de Vida - versão 1.1. 19) Proc. 00261.1.1-2025. Projeto de Lei de Cessão de Servidor. A Presidente apresenta os itens 1) a 8) em bloco, todos aprovados pela Diretoria-Executiva, com Pareceres Favoráveis da Controladoria Autárquica e do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os Processos de Prestação de Contas de Ajuda de Custo e Diária apresentados em bloco. 9) A Presidente apresenta o Proc. 00490.1.8-2024. Auditoria Interna de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente informa que essa Auditoria Interna é realizada como uma das exigências do Pró-Gestão, e assim como a Auditoria do 1º semestre de 2024, não houve muitas pontuações da Controladoria Autárquica relacionadas a Concessão e Revisão de Benefícios, uma vez que está ocorrendo o seguimento rigoroso do Manual de Concessão e Revisão de Benefícios. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Auditoria Interna de Concessão e Revisão de Benefícios - 2º semestre de 2024. 10) A Presidente apresenta o Proc. 00491.1.8-2024. Auditoria Interna de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso - 2º semestre de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente informa que a Controladoria Autárquica pontuou algumas recomendações a serem seguidas, visto que, com a aproximação do Concurso Público da Câmara Municipal de Seropédica, teremos mais um Órgão Patrocinador para acompanhar as arrecadações. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa a possibilidade de propor ao Governo a criação de um cargo específico para a área de arrecadação, devido à importância desta função. Comunica também que foi realizado a criação de dois grupos, sendo o primeiro grupo de trabalho interno com todos os setores envolvidos para que haja facilidade na comunicação e um segundo grupo juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Municipal de Saúde, para que também haja uma melhoria na comunicação, levando em consideração os repasses realizados ao Instituto e falta de informação da competência, natureza e origem do valor recebido para alimentação do sistema CADPREV. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Auditoria Interna de Arrecadação de Débitos de Contribuições em Atraso - 2º semestre de 2024. 11) A Presidente apresenta o Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º semestre de 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o Município de Seropédica nunca realizou Compensação Previdenciária. O Processo teve início no ano de 2019, mas ficou estagnado por ausência de documentos por parte da Prefeitura Municipal de Seropédica, e posteriormente no ano de 2021, o Ministério da Previdência modificou as regras da Compensação Previdenciária e dispensou a necessidade dos documentos que impediam o Município de Seropédica de realizar a Compensação Previdenciária. No ano de 2022, após a posse da atual gestão, iniciamos a Compensação Previdenciária e na presente data temos mais de 30 requerimentos encaminhamos no sistema COMPREV, sendo algumas Compensações Previdenciárias a receber e outras a serem pagas, totalizando aproximadamente R\$ 700.000,00 a título de Compensação Previdenciária a receber. No entanto, o pagamento está condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federal (CND) por parte do Município de Seropédica. Enquanto o Município não regularizar essa pendência e obter a CND, o valor permanecerá bloqueado. Além disso, com a Emancipação de Seropédica em relação ao Município de Itaguaí em 1997, alguns servidores optaram por permanecer em Seropédica. Nesse caso, as Contribuições Previdenciárias que esses servidores realizaram ao Município de Itaguaí devem ser repassadas ao Município de Seropédica. No entanto, faz-se necessária a Certidão de Tempo de Contribuição desses servidores, que nunca foram emitidas pelo Município de Itaguaí. Houve tentativas de resolução da referida questão administrativamente, porém sem resposta a nenhum dos Ofícios encaminhados, portanto foi ajuizada uma Ação Judicial para a recuperação desses valores. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º semestre de 2024. 12) A Presidente apresenta o Proc. 00003.1.1-

2025. Taxa Administrativa do exercício de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Taxa Administrativa do exercício de 2025 no valor de R\$ 3.752.149,57. 13) A Presidente apresenta o Proc. 00333.1.1-2025. Cronograma de Atividades do Comitê de Investimentos - exercício 2025, apenas para conhecimento. 14) A Presidente apresenta o Proc. 00334.1.1-2025. Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 1º semestre de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva e Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente informa que o item 13 e 14 são exigências do Pró-Gestão nível II. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório Semestral de Diligências do Comitê de Investimentos - 1º semestre de 2025. 15) A Presidente apresenta o Proc. 00335.1.1-2025. Relatório Anual de Investimentos - exercício 2024, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente explica que o referido relatório é onde o Comitê de Investimentos consolida as informações de investimentos do Instituto, relativo ao ano de 2024. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente afirma que lamentavelmente o ano de 2024 finalizou com o patrimônio baixo, considerando a necessidade de mais resgates que aplicações, decorrente dos atrasos nos repasses das contribuições e o não atingimento da meta atuarial. Finalizando assim o ano de 2024 com um patrimônio de apenas R\$ 2.400.000,00, com os rendimentos de aproximadamente R\$ 300.000,00. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Relatório Anual de Investimentos - exercício 2024. 16) A Presidente apresenta o Proc. 00332.1.1-2025. Autorização para compra de imóvel, aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. A Presidente informa que na presente data há aproximadamente R\$1.350.000,00 na Reserva Administrativa e só é permitido o uso desse valor para compra, reforma ou ampliação de imóvel próprio do Instituto. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que apesar da estrutura atual ser de fato boa, o espaço é alugado, gerando custos e a falta de garantia de continuidade em futuras gestões. Dessa forma propõe a aquisição de um imóvel ou terreno por parte do Instituto. A Presidente sugere que haja um ambiente na futura sede do Instituto, que seja voltado para o bem-estar e lazer do aposentado. O Diretor-Presidente informa que será contratada uma consultoria de engenharia e arquitetura, para que avalie a possibilidade de valor e legalidade, realizando assim um pré-projeto para definição das possibilidades de construção. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Autorização para compra de imóvel. 17) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril de 2025, aprovado pela Diretoria-Executiva, com Parecer Favorável da Controladoria Autárquica e do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril de 2025. 18) A Presidente apresenta o Proc. 00297.1.1-2025. Minuta de Atualização de Manual e Mapeamento de Prova de Vida - versão 1.1, aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que houve um pequeno ajuste, uma vez que anteriormente o Setor de Recursos Humanos era responsável pela juntada de relação dos aniversariantes do mês, no entanto a Gerência Previdenciária passou a ter acesso dentro do sistema, ficando desnecessária a tramitação do Processo pelo Setor de Recursos Humanos. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de Atualização de Manual e Mapeamento de Prova de Vida - versão 1.1. 19) A Presidente apresenta Proc. 00261.1.1-2025. Projeto de Lei de Cessão de Servidor, aprovado pela Diretoria-Executiva. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que na presente data, no Município de Seropédica há cessão e permuta, no entanto sem a existência de Lei Municipal que discipline essa questão. Assim como não há requisição, existentes em outros entes, onde o servidor público pode ser "emprestado" para outro local. O Projeto de Lei, visa regulamentação da cessão, permuta e requisição. Não havendo mais quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Projeto de Lei de Cessão de Servidor. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica

Gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut

Memorando nº 046/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seropédica;
Ao Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação; e
Aos demais Edis.

COMUNICADO DE RENÚNCIA

Na condição de Membro efetivo da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, eleita por ocasião da Sessão Plenária datada de 25/02/2025, venho informar a minha **RENÚNCIA** ao posto Membro efetivo da referida Comissão, por motivo de foro íntimo (vide aplicação analógica do art. 20, III do Regimento Interno e art. 145, §1º do CPC).

Neste ato, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Seropédica, 27 de maio de 2025.

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vereador

